



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 041/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares do saudoso **SR. Antônio Basílio Pignaton**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 22/11/2022, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

A presente moção reconhece a grande contribuição do trabalho e da dedicação do ex-Vereador e ex-Presidente dessa Casa de Leis prestou em benefício ao município de Ibiracú.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de novembro de 2022.


Elisabete Ramos Malbar
Vereador



